



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 159/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação de um calendário anual de eventos esportivos comunitários”.

JUSTIFICATIVA

A criação de um calendário anual de eventos esportivos comunitários com o objetivo de promover a inclusão social, a saúde e a integração entre os moradores.

A proposta sugere que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, através da Superintendência de Esportes, organizem torneios e competições interbairros de futebol, vôlei, corrida e outras modalidades, utilizando os espaços públicos existentes e contando com o apoio de voluntários locais.

A realização desses eventos trará diversos benefícios, como o incentivo a hábitos saudáveis, o fortalecimento dos laços comunitários, a valorização dos espaços públicos e o engajamento da população, especialmente dos jovens, em atividades que desenvolvem disciplina, espírito de equipe e senso de pertencimento.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 12 de maio de 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA
(Renato Duponi)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

